

LEI Nº 5537

**DENOMINA ESCADARIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a
seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada "**Escadaria Pública
Minervina Francisca Alves**", a via pública que se inicia na Avenida Jorge
Simão e tem seu término na Rua Argemiro Barbosa Amorim e fica localizada
entre as Quadras "X" – Lotes 01 e 02 e "W" Lotes 17 e 18 no Bairro Coramara.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

